Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2751/2020
Data: 26/08/2020 - Horário: 09:48
Legislativo - REQ 1778/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 26/8/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1778/2020

Requer ao Executivo Municipal o pagamento de teto máximo de insalubridade aos Técnicos em Enfermagem.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que efetue o pagamento de teto máximo de insalubridade aos Técnicos de Enfermagem.

Estamos vivendo dias de grande preocupação com a saúde da população diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), com divérsos óbitos confirmados pelo Laboratório Central do Estado – LACEN, desde o início das medidas de contingência os profissionais Técnicos de Enfermagem estão na linha de frente ao combate à pandemia, não medem esforços para atender os munícipes que necessitam de atendimento.

Convém ressaltar que o adicional de insalubridade é concedido ao colaborador que esteja exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma maneira, conforme preceitua a Norma Regulamentadora NR-15, e os artigos 189 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sabemos que o COVID-19 é uma doença infeciosa causada pelo coronavírus, síndrome respiratória aguda grave, tal vírus é de fácil disseminação entre as pessoas, inclusive em nosso Município há casos de contaminação e óbito pelo vírus, momento que exige inúmeras medidas de contingência, isolamento social, uso de máscaras, higiene das mãos, distanciamento entre as pessoas quando inevitável o isolamento, medidas que apresentaram resultados positivos, mas que precisam ser intensificadas, exigindo ainda mais esforços de todos os munícipes, mas exigindo esforços maiores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, que tanto contribuem na linha de frente para combater o COVID-19.

É sobremodo importante assinalar que estes profissionais estão na linha de frente ao combate a disseminação do COVID-19, expostos ao risco de contaminação, arriscando a sua saúde e a saúde de seus familiares em prol do bem

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2751/2020
Data: 26/08/2020 - Horário: 09:48
Legislativo - REQ 1778/2020

comum, pois enquanto a maioria da população está de quarentena, cumprindo o isolamento social, estes profissionais não medem esforços para cumprir seu dever, garantindo o bem estar e saúde a todos os munícipes, fazendo jus ao recebimento do percentual do adicional de insalubridade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador - DEM